



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-970, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, DIURNA E NOTURNA, EM JORNADA DE 12 (DOZE) HORAS POR 36 (TRINTA E SEIS) HORAS DE DESCANSO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, À Av. da Abolição, nº 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, o senhor **LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO**, nomeado pela Portaria REITORIA/UNILAB Nº 271, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU em 13 de setembro de 2023, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2332919, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.305.430.0001-35**, sediada à R. Antônio Correia Lima, 3930 - Montese - CEP: 60.410-221, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE ALMEIDA FARIAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº **13/2023**, de 31/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 23282.010198/2023-11, Pregão Eletrônico nº **09/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato nº **13/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, diurna e noturna, em jornada de trabalho de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas de descanso, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, na UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no estado do Ceará, conforme exercício de **2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a contar com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	231895
Fonte:	1000
Natureza de Despesa:	339037
PI:	VCSOPN01PON
Empenho:	2024NE000031

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 11/01/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850368** e o código CRC **D63A5248**.